

# COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## PROJETO DE LEI Nº 887, DE 2022

Confere ao Município de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Batata-Doce.

**Autor:** Deputado CAPITÃO AUGUSTO

**Relator:** Deputado CORONEL TADEU

### I - RELATÓRIO

A proposição em análise, de autoria do nobre Deputado Capitão Augusto, confere ao Município de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional da Batata-Doce”.

De acordo com o autor, o município é conhecido nacionalmente por ser referência no cultivo da batata-doce, que se adapta bem ao clima e ao solo arenoso da região. Acrescenta, ainda, que são mais de 3.811 hectares de batata-doce cultivados ao ano, com uma produção de cerca de 44,2 mil toneladas e envolvimento de 250 (duzentos e cinquenta) produtores.

Além da importância econômica, a batata-doce faz parte da vida cultural do município. Em 15 de junho é celebrado o “Dia Municipal do Cultivo da Batata-Doce”. Além disso, a cidade sedia a Feira Tecnológica da Batata-Doce (BATATEC), ambiente de fomento das atividades do setor com palestras e espaços técnicos para que as empresas possam mostrar suas tecnologias, atuações no mercado e perspectivas futuras.

A proposição tem tramitação ordinária e foi distribuída para manifestação em caráter conclusivo das Comissões de Agricultura, Pecuária,



Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD).

Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 887, de 2022, de autoria do ilustre Deputado Capitão Augusto, homenageia a cidade de Presidente Prudente, situada no Estado de São Paulo, com a outorga do título de “Capital Nacional da Batata-Doce”.

O autor destaca que a cidade é conhecida nacionalmente por ser referência no cultivo da batata-doce, com mais de 3.800 hectares cultivados e uma produção que ultrapassa as 44 mil toneladas anuais. Informa, ainda, que o município celebra, no dia 15 de junho, o “Dia Municipal do Cultivo da Batata-Doce”.

Anualmente, a cidade sedia a Feira Tecnológica da Batata-Doce (BATATEC), com palestras e espaços técnicos para que as empresas possam mostrar suas tecnologias, atuações no mercado e perspectivas futuras. A feira recebe empresários do setor, empreendedores, técnicos, consultores, produtores rurais, profissionais ligados ao agronegócio, estudantes de graduação e a população em geral.

O autor defende que, com a concessão do título de “Capital Nacional da Batata-Doce”, espera-se alcançar uma maior divulgação do município e da sua importante referência no ramo, incrementando a atividade e investimentos.

Nos termos do que tem orientado a Comissão de Cultura (CCult) desta Casa legislativa, “a concessão de título de ‘capital nacional’ a determinada localidade, para fazer-se validamente por lei federal, sem afronta a princípios constitucionais, deve revestir-se, no mínimo, dos predicados de



relevância e da verdade, vale dizer, depende da demonstração de que: (i) a concessão do título terá algum efeito concreto no mundo real, importante o suficiente para justificar o esforço que se está a requerer do Estado, no seu reconhecimento; e (ii) o município que se pretende laurear realmente merece a designação, condição a ser verificada por meio de um processo minimamente capaz de refletir a verdade dos fatos”.

Neste sentido, portanto, é inteiramente pertinente e louvável a homenagem objeto da presente proposição, para reconhecer o município de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, como a “Capital Nacional da Batata-Doce”. O município é o principal produtor de batata-doce do estado de São Paulo e um dos maiores do Brasil.

O cultivo da hortaliça gera emprego e renda para milhares de pessoas, fazendo parte da gastronomia e da cultura dos prudentinos. A batata-doce é um ótimo alimento, rica em fibras, vitaminas do complexo B, vitamina A, vitamina C e minerais, como o potássio e o magnésio, que ajudam na prevenção de algumas doenças, como diabetes, câncer e infarto.

O primeiro Centro de Pesquisa e Difusão de Tecnologias da Batata-Doce do Brasil será implantado no município<sup>1</sup>. O Centro será responsável por desenvolver novas variedades, melhorar as técnicas de manejo, aumentar a produção média por hectare, proporcionar maior competitividade da cadeia produtiva, contribuir para atrair mais indústrias, gerar mais empregos e renda para os habitantes da cidade.

Para este relator, a concessão ao município de Presidente Prudente do título de “Capital Nacional da Batata-Doce” trará efeitos positivos para a economia local e poderá incentivar o consumo do produto por brasileiros que não possuem esse hábito alimentar.

Ante o exposto, considerando que a importância econômica e cultural para o município foi demonstrada, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 887, de 2022, que confere o título de “Capital Nacional da Batata-Doce” à cidade de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, bem como da emenda anexa.

---

<sup>1</sup> Disponível em <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/noticia/54453> . Acesso em 30/06/2022.



\* CD222550731700 \*

Sala da Comissão, em        de        de 2022.

Deputado CORONEL TADEU  
Relator

2022-6433

Apresentação: 05/07/2022 11:30 - CAPADR  
PRL 1 CAPADR => PL 887/2022

PRL n.1



\* C D 2 2 2 2 5 5 0 7 3 1 7 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Tadeu  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222550731700>

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### PROJETO DE LEI Nº 887, DE 2022

Confere ao Município de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Batata-Doce.

#### EMENDA Nº 1

No art. 2ºdo Projeto de Lei, onde se lê “É conferido” leia-se “Fica conferido”.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Deputado CORONEL TADEU  
Relator

2022-6433



\* C D 2 2 2 2 5 5 0 7 3 1 7 0 0 \*

